
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 73/2025

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE**, do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR TÉCNICO NI**, CC-17, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, constante na Portaria nº 50/2025, publicada no DOM. nº. 3911 de 04/02/2025, retificada na portaria nº. 64, publicada no DOM. nº. 3913 de 06/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B16C64D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>